



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

Promulgada em 25 / 01 / 2023.

Publicada em: 27 / 01 / 2023.

Jacuí, Sala das Sessões.

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 139.047,25 (cento e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) aos cofres do Município.

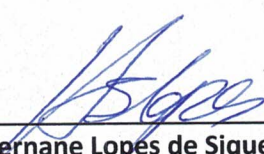
Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

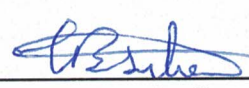
Art. 1º Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 139.047,25 (cento e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

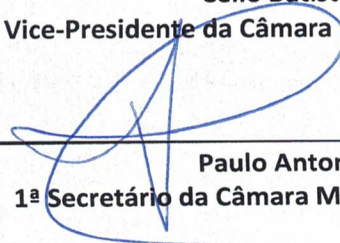
Câmara Municipal de Jacuí, 25 de janeiro de 2023.


Hernane Lopes de Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO


Célio Batista da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB


Paulo Antonio Soares

1º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO